

ÍNDICE

BAHIA	2
VALENÇA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA	2
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON RIBEIRO SANTOS, VALDIRENE SANTOS OLIVEIRA, ANTÔNIO DE JESUS TORRES	2
RIO DE JANEIRO	2
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	2
CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KISSILA PAULINO DO REGO	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LENILSON DE SOUSA AZEREDO	2
ITAGUAÍ / RJ	3
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES, MARUZA GOMES DA SILVA RODRIGUES	3
RIO DE JANEIRO / RJ	4
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO ALVES DA CUNHA, DEISE RODRIGUES PEREIRA DA CUNHA	4
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IMPÉRIO ROMANO INCORPORADORA LTDA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IMPÉRIO ROMANO INCORPORADORA LTDA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): 63137453704	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MARCIO REGA BARBOSA	5

ESTADO - BAHIA
COMARCA - VALENÇA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDSON RIBEIRO SANTOS, VALDIRENE SANTOS OLIVEIRA, ANTÔNIO DE JESUS TORRES**

Protocolo nº 25684. Edital para ciência de titulares de direitos sobre pedido de usucapião extrajudicial. O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, vem, por meio deste, com fundamento no art. 11 do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, dar ciência aos titulares de direitos, **ANTÔNIO DE JESUS TORRES**, inscrito no CPF sob o nº 022.619.875-87, bem como seus eventuais sucessores, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por **EDSON RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, inscrito no CPF sob o nº 542.750.595-49, portador do RG nº 374206317, SSP/BA; e **VALDIRENE SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 768.068.635-15, portadora do RG nº 04.683.267-07, SSP/BA, em seu desfavor, relativo ao lote nº 14, da Quadra 16, do Loteamento O Bahia II, com área de 250,00m², oriundo da matrícula nº 1508, deste Ofício, situado na Rua Bouganville, nº 17, Bolívia, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.02.139.0185.001, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Ederson Roberto Lago. Oficial de Registro

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KISSILA PAULINO DO REGO**

GIOVANA CÂMARA FERREIRA CORRÊA - Responsável pelo Expediente do Registro Imobiliário da 5ª Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 12º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu a intimação da Srª. **KISSILA PAULINO DO REGO** em decorrência do contrato do financiamento imobiliário nº 312705333, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 14/08/2015, registrado sob o nº R.2 na matrícula 30302, da 6ª Circunscrição, e atualmente na matrícula 5722, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua Raimundo de Farias Brito nº 289/351, apartamento nº 105 do Bloco 05, vaga de garagem nº 328, do Residencial Parque Água Marinha, Parque Rodoviário, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, Rua Raimundo de Farias Brito nº 289-351, apartamento nº 105 do Bloco 05, vaga de garagem nº 328, do Condomínio Residencial Parque Água Marinha, Parque Rodoviário, e, Rua Osvaldo Silva nº 35, Parque Calabouço, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 12º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 309, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil - S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LENILSON DE SOUSA AZEREDO**

Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu a intimação do Sr. **LENILSON DE SOUZA AZEREDO** em

decorrência do contrato do financiamento imobiliário nº 312704492, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 31/10/2013, registrado sob o nº R.2 na matrícula 26279, da 6ª Circunscrição, e atualmente na matrícula 9483, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua Raimundo de Farias Brito nº 289, apartamento nº 102 do Bloco 03, vaga de garagem nº 048, do Residencial Parque Agua Marinha, Parque São Caetano, e, como o aludida contratante não foi encontrado, por estar em local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, Rua Raimundo de Farias Brito nº 289/351, apartamento nº 102 do Bloco 03, vaga de garagem nº 48, do Condomínio Residencial Parque Agua Marinha, Parque São Caetano, e, Rua Custodio Vieira, nº 29, Parque São Mateus, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 12º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 309, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil - S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES, MARUZA GOMES DA SILVA RODRIGUES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.042, de 13 de abril de 2018 o requerimento por meio do qual JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES, brasileiro, médico, CRM/RJ nº. 52-0044089-8/RJ, CPF nº. 022.506.247-04 e sua mulher MARUZA GOMES DA SILVA RODRIGUES, brasileira, administradora, carteira de identidade nº. 09.893.622-2, expedida pelo IFP/RJ, CNH nº. 937817468, nº de registro 00445154820 do DETRAN/RJ, CPF nº. 110.789.286-49, assistidos por seu advogado Dr. Roberto Barreto Barbosa da Cruz Filho, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 169.898, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do seguinte imóvel: ÁREA DE TERRAS SITUADA NA ILHA DO MARTINS, LOCAL DENOMINADO PONTA DO MICO, lado oeste da Baía de Sepetiba, Itaguaí, que mede na sua totalidade 34.690,91m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo do segmento 0 ao 1, 60,00m com o rumo de 84º30NW; do segmento 1 ao 2, 60,00m com o rumo de 84º30NW; do segmento 2 ao 3, 66,00m com o rumo de 79º30NW; do segmento 4 ao 5, 54,00m com o rumo 68º30NW; do segmento 5 ao 6, 108,00m com rumo 60º00NW; do segmento 6 ao 7, 39,00m com o rumo 86º30NW; do segmento 7 ao 8, 34,00m com o rumo 77º00NW; do segmento 8 ao 9, 50,00m com o rumo 66º00NW; confrontando a nordeste com terras de posse de Durval da Costa Veiga Filho, medindo do segmento 9 ao 10, 43,00m com o rumo 28º80NE; confrontando a sudoeste com a linha da costa da Baía de Sepetiba, medindo: do segmento 10 ao 11, 215,00m com o rumo 85º30SE; confrontando ainda a sudoeste, com terras de Olegário Antonio dos Santos, medindo: do segmento 11 ao 12, 88,20m com o rumo 28º30SE e a noroeste, do segmento 12 ao 13, 142,20m com rumo 81º30NE; confrontando a sudoeste com terras de James Thurstun Lynch, medindo: do segmento 13 ao 0, 125,50m com o rumo 29º40SE, de propriedade de CASA NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, imóvel usucapiendo de propriedade da Casa Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, oriundo do Livro 3-C, fls. 82v, sob o nº de Ordem 2559, datado de 18/10/1965, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo arquiteto IGOR DUARTE PACHECO, CREA/RJ nº. 2014120513, ART nº. 2020180005960. Será processado na espécie Extraordinário, da qual detêm a posse há mais de 24 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes, CASA NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, DURVAL DA COSTA VEIGA FILHO, OLEGÁRIO ANTONIO DOS SANTOS E JAMES THURSTUN LYNCH, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da data da segunda e última publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 14 de maio de 2019. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO ALVES DA CUNHA, DEISE RODRIGUES PEREIRA DA CUNHA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº33489, a requerimento de Roberto Alves da Cunha, brasileiro, aposentado, portador da CNH nº 01759386268, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº060540416, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 753.243.507-53, e sua mulher Deise Rodrigues Pereira da Cunha, brasileira, segurança, portadora da CNH nº 05975887098, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG o nº072816796, IFP/RJ e no CPF/MF nº 870.621.867-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel localizado na Rua Clementina, nº 140, e respectivo terreno designado por Lote 30, da quadra H, do PAL 35.348, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº34171, vem intimar SANDRA MARIA DANIEL DE ARAUJO PAES, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº04519871-0, IFP/RJ, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IMPÉRIO ROMANO INCORPORADORA LTDA**

DR. ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do IMPÉRIO ROMANO INCORPORADORA LTDA, prenotado sob nº 410.277 (talão nº 507.061), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Rogério Gomes da Silva, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, afim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, firmado em 20/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 101.207, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Leopoldino Bastos, nº 44, apto. 302, Bloco 02 - Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Matr. 94-000004815.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IMPÉRIO ROMANO INCORPORADORA LTDA**

DR. ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do IMPÉRIO ROMANO INCORPORADORA LTDA, prenotado sob nº 410.277 (talão nº 507.061), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Rogério Gomes da Silva, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, afim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, firmado em 20/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 101.207, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Leopoldino Bastos, nº 44, apto. 302, Bloco 02 - Engenho

Novo, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Matr. 94-0000004815.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **63137453704**

DR. ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 411.501 (talão nº 508.592), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO ALBERTO EVANGELISTA ROCHA e s/m MADALENA BATISTA ROCHA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, afim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Contrato de Mútuo nº 155551531914-1, firmado em 29/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 21.738, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Aristides Caire, nº 240, apto. 403, Meier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Matr. 94-0000004815.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE MARCIO REGA BARBOSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1856650, proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE MARCIO REGA BARBOSA, brasileiro, comerciante, solteiro, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 01255671368 e CPF nº 636.564.267-91, residente nesta cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 25/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 323027 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Di Cavalcanti, 25 - apt. 304 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

